



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA Nº 203/ 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Vicente Junior Fernandes Maia, de acordo com a Resolução n. 001/2017, de 27 de janeiro de 2017, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador João Paulo de Holanda da Silva, 01 diária especial no valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se realizou no dia 20 de abril de 2022, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em decorrência do Vereador residir no Distrito de Paripueira.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL

Extrato de Publicação

Publicado em 20/04/2022

Referente a portaria de
diária especial

Servidor Matrícula nº 1200871

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Em 20 de abril de 2022


Vicente Junior Fernandes Maia

- Presidente -



Câmara Municipal de
BEBERIBE

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 203, DE 20 de abril de 2022**, que "**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE**", foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 20 de abril de 2022 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 20 de abril de 2022.

Aurivan Junior Paulo de França
Diretor Financeiro

14º Sessão Ordinária de 20 de Abril de 1959

- 01- Amante Lopes Ottonius. ~~avulso~~ Indício de M. O. M.
- 02- Antonio Francisco da Silva. ~~Indício de M. O. M.~~ ~~Indício de M. O. M.~~
- 03- Eduardo Ribeiro Lima. ~~Indício de M. O. M.~~ ~~Indício de M. O. M.~~
- 04- Blackson de Freitas Lourenço. ~~Indício de M. O. M.~~ ~~Indício de M. O. M.~~
- 05- Francisco de Assis Sales de Oliveira. ~~Indício de M. O. M.~~ ~~Indício de M. O. M.~~
- 06- Francisco Hernandez Ottonius. ~~Indício de M. O. M.~~ ~~Indício de M. O. M.~~
- 07- Francisco Rebouças Lima. ~~Indício de M. O. M.~~ ~~Indício de M. O. M.~~
- 08- Gabriel Alves de Oliveira. ~~Indício de M. O. M.~~ ~~Indício de M. O. M.~~
- 09- João Paulo de Holanda da Silva. ~~Indício de M. O. M.~~ ~~Indício de M. O. M.~~
- 10- Juvaldo Tomes Sobrinho. ~~Indício de M. O. M.~~ ~~Indício de M. O. M.~~
- 11- Luiz Rodrigues Nunes. ~~Indício de M. O. M.~~ ~~Indício de M. O. M.~~
- 12- Manoel Sombra da Silva. ~~Indício de M. O. M.~~ ~~Indício de M. O. M.~~
- 13- Ramundo Romão da Silva. ~~Indício de M. O. M.~~ ~~Indício de M. O. M.~~
- 14- Hugo Ottonius Braga. ~~Indício de M. O. M.~~ ~~Indício de M. O. M.~~
- 15- Uenck Junior Fernandes Ottonius. ~~Indício de M. O. M.~~ ~~Indício de M. O. M.~~

AUSENTE